

PREVENÇÃO DA EXPLORAÇÃO JUVENIL

Adriana Barrios de Libório¹; Isael José Santana²

E-mail: adrianaliborio123@hotmail.com, bolsista do Projeto de Extensão UEMS¹
Orientador, Professor UEMS²

RESUMO

O projeto Prevenção da Prostituição Juvenil, trata de forma preventiva, da prostituição de adolescentes no município de Paranaíba-MS. Esse público recebe as devidas orientações maternas concernentes a vida sexual. No entanto, apenas a educação familiar não atende, de forma eficaz, a essa demanda, uma vez que os adolescentes ainda sabem lidar com a liberdade de forma responsável. Desse modo, o projeto teve a pretensão de complementar tais informações. Uma das consequências da venda do corpo pelas adolescentes deve-se ao fato de estas jovens não terem a devida orientação relativa ao próprio corpo. Outro agravante é a indução à prática do sexo prematuro sem preservativo, capaz de evitar a contaminação por doenças venéreas ou até a gravidez, afora as consequências psicológicas. Tal projeto de extensão visou orientar as adolescentes quanto às implicações e a quem procurar quando ameaçadas. Nesse sentido, foram realizadas palestras em escolas do município. O critério de escolha destas unidades foi a elevada incidência de prostituição infantil nestes ambientes periféricos, segundo informações prestadas pelas diretoras das referidas escolas. Este projeto, por sua vez, poderá estender-se às mães das alunas. A proposta não se fundamenta em uma postura de moralista, mas em conceitos morais relevantes valores sociais, enquanto aqueles representam uma postura crítica de uma sociedade excludente cujo valores se aplicam a grupos específicos. Este projeto de extensão se realizou por método dedutivo, com base nas pesquisas bibliográficas e de campo.

INTRODUÇÃO

O projeto intitulado “Prevenção da prostituição juvenil” é fruto de projeto de extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, cuja finalidade é instigar as escolas do Município de Paranaíba, a dar aplicabilidade à previsão constitucional do capítulo VII da Carta Magna, promulgada em 1988, pertinente à ordem hierárquica da proteção integral. Assim, com o intuito da sociedade efetivar tal pressuposto, foi instituído, em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente, denominado “ECA”. Os referidos diplomas têm exprimido previsão e forma do exercício de proteção integral, cuja teoria foi embasada nos princípios fundamentais, em um dos objetivos da República, conforme o artigo 1º. Não obstante tal princípio fundamentar a doutrina da proteção integral, foi tardio na esfera constitucional, pois já em 1959 a Organização das Nações Unidas publicou, em 20 de novembro, a declaração dos direitos da criança, do referido ano.

MATERIAL E MÉTODOS

O projeto foi implementado no município de Paranaíba, especificamente nas escolas estaduais do município. A instituição desse projeto ocorreu no período de agosto de 2013 a julho de 2014. No entanto, devido à demora na confecção das cartilhas, estendeu até setembro de 2014.

No primeiro semestre, desenvolveu-se leituras pertinentes ao tema. No segundo foram escolhidos vídeos e elaborado um roteiro para as palestras. Posteriormente, com o suporte do Serviço de Assistência Especializada (SAE) foi possível a fixação do depósito de camisinhas na UEMS. Também foram realizadas, no Ministério Público, algumas reuniões com o Promotor Fábio Ianni Goldfinger, para a elaboração das cartilhas. Considerando a relevância do projeto o Conselho da Comunidade contribuiu com o financiamento dessas cartilhas. Por certo, não só as cartilhas, mas o depósito de camisinhas atenderam à sociedade como um todo.

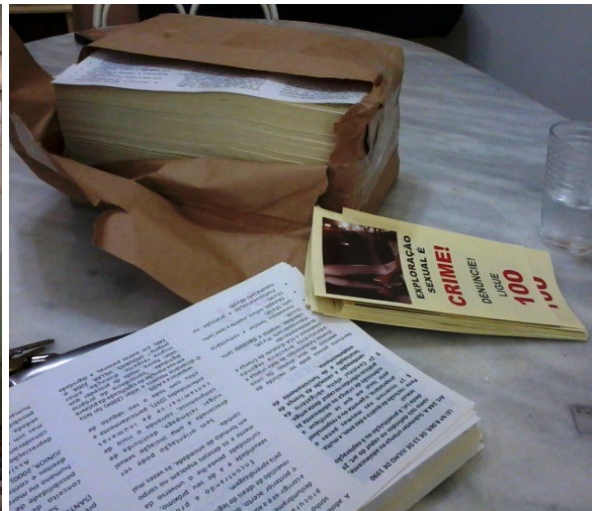
RESULTADOS E DISCUSSÃO

Houve a confecção de mais de cinco mil cartilhas as quais visam orientar e esclarecer. Com base no artigo 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente, desenvolveu uma breve menção acerca dos riscos das doenças sexualmente transmissíveis. Além de conceituar a dignidade humana e informar o número para possíveis denúncias (100). Estas cartilhas foram entregues no dia 01 de setembro de 2014 pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul. No decorrer da semana, foram disponibilizadas aos alunos para os alunos das escolas do município de Paranaíba, pelo núcleo de assistência jurídica da UEMS-Paranaíba e o SAE.

Ocorreu na UEMS de Paranaíba a instalação do depósito de camisinhas, em virtude da localização estratégica da Universidade ser próxima ao espelho d'água, área de lazer da cidade. Por conseguinte além dos acadêmicos dessa instituição, todos os munícipes têm livre acesso.

Em uma das palestras realizadas na Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia uma adolescente de doze anos de relatou um caso ocorrido com uma “amiga”. Esta jovem namorava um rapaz de vinte e oito anos e mantinham frequente relações sexuais. O caso foi encaminhado à direção da escola que acionou as providências cabíveis. Se no decurso do

projeto, uma jovem foi encaminhada, indubitavelmente, este atendeu à finalidade básica: prevenção.



CONCLUSÃO

Informamos aos jovens que as facilidades jamais nos foram dadas; estas só existem por nossa própria luta. Deste modo, sabemos que o projeto não vai solucionar o problema da exploração de menores. No entanto o conhecimento dos direitos que lhes foram dados e a quem solicitar apoio, fará com que estas adolescentes saiam da condição de exploração e/ou abuso. É sabido que ai ressaltarmos o caminho a seguir, valorizamos os direitos e a cidadania dessas jovens.

AGRADECIMENTOS

À UEMS pela bolsa concedida e à FUNDECT-MS, pelo apoio financeiro. Ao Conselho Municipal de Cidadania e Segurança de Paranaíba e ao Serviço de Assistência Especializada pelo apoio outorgado. Ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul pelo financiamento das cartilhas sobre exploração sexual.